



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

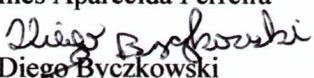
Estado do Paraná

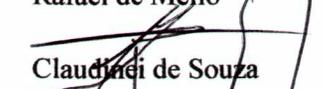
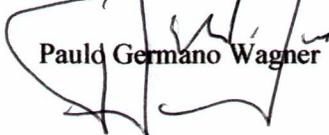
CNPJ/MF n.º 77.774.560/0001-28

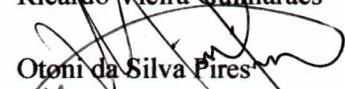
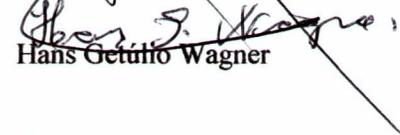
Praça Prefeito Ovídio Ismael Gubert, 11 – CEP 84530-000 – Telefone: (042) 3460-1224

## ATA N.º 3.206

Oitava Sessão Extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em vinte e dois de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às oito horas e dez minutos, para deliberação dos Projetos de Lei n.º 20 e 22/2025, oriundos do Executivo Municipal. Estiveram presentes os Vereadores Inês Aparecida Ferreira – Presidente, Claudinei de Souza – Vice-Presidente, Rafael de Mello – Primeiro Secretário, Ricardo Vieira Guimarães – Segundo Secretário, Diego Byczkowski, Otoni da Silva Pires, Tiago Bohn Bogo, Paulo Germano Wagner e Hans Getúlio Wagner. Aberta a sessão, foi apresentado o Projeto de Lei n.º 20/2025, de súmula: Autoriza o Poder Executivo a realizar aquisição de alimentos e utensílios descartáveis em comemoração ao Dia do Trabalhador e dá outras providências. O Parecer exarado pela Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honorarias foi favorável e foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Políticas Gerais emitiu Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas opinou favoravelmente, e seu Parecer foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Na discussão do Projeto de Lei manifestou-se a Vereadora Inês e o Vereador Otoni. O Projeto de Lei n.º 20/2025 foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Após, foi apresentado o Projeto de Lei n.º 22/2025, de súmula: Cria cargos na estrutura administrativa municipal e dá outras providências. A Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honorarias exarou Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Políticas Gerais opinou pela aprovação, e seu Parecer foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas emitiu Parecer favorável, que foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Na discussão do Projeto de Lei manifestou-se o Vereador Ricardo que pediu para constar em ata que esse projeto de lei é uma forma de adequação para que seja realizado o próximo concurso público e que se já for nomeado ficará decepcionado. Comentou sobre o salário do cargo de motorista de van e ônibus, que é extremamente ruim para a classe, que estarão carregando pessoas, e deixou sua indagação pelo baixo valor do salário desse cargo. Também se manifestaram os Vereadores Rafael, Inês, Germano e Otoni. O Projeto de Lei n.º 22/2025 foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Sendo estes os trabalhos, a Sra. Presidente declarou a sessão encerrada, da qual foi lavrada a presente ata. Esta ata será lida (se necessário), discutida e votada na próxima sessão ordinária, e sendo aprovada será assinada pelos Vereadores que a discutiram e ela votaram:

  
Inês Aparecida Ferreira  
  
Diego Byczkowski  
  
Tiago Bohn Bogo

  
Rafael de Mello  
  
Claudinei de Souza  
  
Paulo Germano Wagner

  
Ricardo Vieira Guimarães  
  
Otoni da Silva Pires  
  
Hans Getúlio Wagner